



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 43 da Lei Ordinária Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.404, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;
- a Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto nº 48.777, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do EMG, para o exercício de 2024;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar transferência de recursos financeiros de investimento para os beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução na Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

§ 1º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$19.775.432,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.058.4123.0001 444142 10.1 e 4291.10.302.058.4123.0001 444542 10.1.

§1º A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

§2º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde e deverá ser utilizado pelos beneficiários, conforme objetivo da política de saúde que se enquadre na ação orçamentária nº 4123 - Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG - Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), que deverá ocorrer no exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - O(s) valor(res) será(ão) repassado(s) em parcela única, conforme informações orçamentárias dispostos no Anexo III desta Resolução, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde.

Art. 5º - Os indicadores e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.

Parágrafo único - O monitoramento e prestação de contas deverão observar o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e Resolução SES/MG nº 8.879/2023.

Art. 6º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado em caso de interesse público.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS - RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VALORES INDIVIDUAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	NOME DO EQUIPAMENTO (TIPO DE APLICAÇÃO)	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa	3	R\$ 816.414,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALMENARA	11.486.972/0001-54	FUNDACAO DERALDO GUIMARAES	20.180.634/0001-80	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALTEROSA	10.544.842/0001-68	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALTEROSA	00.112.288/0001-96	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANDRADAS	11.412.071/0001-18	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS	16.731.630/0001-76	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ANDRADAS	11.412.071/0001-18	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS	16.731.630/0001-76	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/0001-37	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/0001-37	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/0001-80	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/0006-80	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	16.692.121/0001-81	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	16.692.121/0001-81	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/0001-93	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BETIM	13.064.113/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	13.064.113/0001-00	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	LAR DE MEIMEI	19.071.273/0001-55	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	LAR DE MEIMEI	19.071.273/0001-55	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-02	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	HOSPITAL DE ESPERA FELIZ	18.115.071/0001-03	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/0001-35	FES Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida	7	R\$ 3.079.986,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
IBIRITE	02.914.038/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRITE	02.914.038/0001-03	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ITAU DE MINAS	15.334.692/0001-81	FUNDACAO ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.031.080/0001-00	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JANAUBA	15.462.027/0001-73	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA	14.706.049/0001-79	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JURUAIA	11.274.817/0001-74	HOSPITAL MONSENHOR GENESIO	17.909.730/0001-02	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	03.409.366/0001-07	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	HOSPITAL PE. JULIO MARIA	22.296.115/0001-08	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FUNDACAO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	22.420.830/0001-00	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	21.409.198/0001-31	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	21.409.198/0001-31	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEUS CORREA	18.879.387/0001-63	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	22.628.044/0001-01	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO	22.628.044/0001-01	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO	22.628.044/0001-01	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTE CLAROS	22.669.931/0001-10	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO	22.780.498/0001-95	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
NANUQUE	11.385.745/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PERDIZES	12.426.141/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDIZES	12.426.141/0001-50	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	1	R\$ 177.000,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PIUMHI	10.420.068/0001-83	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	23.591.126/0001-83	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SABARA	11.462.882/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA	24.315.681/0001-45	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	2	R\$ 385.630,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	24.425.019/0001-48	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	25.112.574/0001-82	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25.104.902/0001-07	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TURMALINA	11.288.532/0001-92	CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	16.887.465/0001-46	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV	19.110.162/0001-00	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TOTAL						R\$ 19.775.432,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária nº 4123 - Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
- Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Os valores recebidos para aquisição dos equipamentos poderão ser complementados pelo beneficiário.
- Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
- Na hipótese do custo final para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.
- Na hipótese do custo final para aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
- Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços e obra.
- Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente nos beneficiários finais indicados no Anexo I desta Resolução.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DO MONITORAMENTO E INDICADOR

A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim a que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos neste anexo e no Termo de Compromisso.

ACERCA DO INDICADOR:
Nome do Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da Resolução
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Polaridade: maior, melhor
Fonte: Nota fiscal para comprovação da aquisição e Ofício declaratório para definição do "Valor de elegibilidade"
Peso (%): 100%
Ponto de Corte (%): não há
Unidade de medida: Quantidade
Fórmula de cálculo do indicador: $(N^{\circ} \text{ de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado} / N^{\circ} \text{ de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução}) * 100$
Meta: 100% de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da Resolução
Observação: Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento
ACERCA DO MONITORAMENTO:
Número de Períodos de Monitoramento: 1 (único)
Periodicidade (meses): 1

Data Inicial do Monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme modelo abaixo.

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO